



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APÓS A
REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.10.01TP**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.10.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 (nove) horas e (quinze) minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se a Comissão da CPL através dos respectivos membros, **FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA (PRESIDENTE DA CPL), CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA E JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA, (MEMBROS)** designados através da Portaria Nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.10.01TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. A comissão iniciou os trabalhos às 09:00 (nove horas). Inicialmente o Presidente da Comissão, informou, que após a realização de diligência junto a empresa **MATHEUS MACEDO LOPES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.676.038/0001-09, sob a qual foi solicitado (conforme e-mail e documentos anexos ao processo) informações dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a apresentação de Notas Fiscais, Contratos ou equivalentes que tem como fito, a comprovação que a mesma prestou ou está prestando serviços compatíveis ao edital do certame. Após o prazo do decorrer, nada foi apresentado, assim sendo a proponente **MATHEUS MACEDO LOPES - ME**, ficará **INABILITADA**, e o resultado da habilitação do presente processo, será realizado nos mesmos moldes da publicação do edital, sendo eles: Imprensa Oficial (D.O.E. - Diário Oficial do Estado), Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e ficará aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, foi assinada pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09:40 (nove horas e quarenta minutos).



FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Presidente da CPL


CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA
Membro da CPL


JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da CPL